



End. Av. Cyro Gonçalves, 173 - centro
Ouro Fino - MG CEP: 37570-000
Tel: 35-3441-9401 E-mail: cmas@ourofino.mg.gov.br

Resolução 004/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de reprogramação de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouro Fino MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, artigo 30, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei municipal nº 1.733/1996 e posteriores alterações, de acordo com reunião ordinária realizada dia 25 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a o Plano de Reprogramação de Recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouro Fino MG 2024.

Art. 2º - Fica autorizado a reprogramação dos recursos das contas a seguir:

I – IGDPAB 29.591-4 Banco 205-4 e IGDPBF 25.431-2 Banco 205-4 – valor R\$ 97.128,86.

II – IGDSUAS – 25.433-9 Banco 205-4 – valor R\$ 937,28

III – PSB – 25.437-1 – Banco 205-4 – valor R\$ 217.148,28

IV – PSEMAC – 26.747-3 – Banco 205-4 – valor R\$ 215.099,72

V – BPC na Escola – 25.430-4 – Banco 205-4 – valor R\$ 1.495,67

VI – Suas Alimento Portaria 369 – 28.040-2 – Banco 205-4

VII – Acessuas – 25.427-4 – Banco 205-4 – 29.237,73

VIII – SIGTV ESTR3 – 31.397-1 – Banco 205-4 – 223,02

IX – SIGTV ESTR4 – 31.458-7 – Banco 205-4 – 50.325,69

X – SIGTV ESTR4 – 31.572-9 – Banco 205-4 – 50.033,22

Conselho
Municipal de
Assistência Social
Ouro Fino - MG

End. Av. Cyro Gonçalves, 173 - centro
Ouro Fino - MG CEP: 37570-000
Tel: 35-3441-9401 E-mail: cmas@ourofino.mg.gov.br

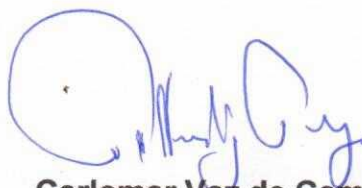
XI - SIGTV ESTR3 - 29.210-9 - Banco 205-4 - 21.531,76

XII - PROCAD - 30.666-5 Banco 205-4 - 6.956,54

XIII - Piso Mineiro - 23.697-7 Banco 205-4 - 45.796,62

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Fino, 25 de Janeiro de 2024.



Carlomar Vaz de Camargo
Presidente do CMAS